

PORTARIA Nº 0427 de 09 de Dezembro de 2024.

**EXONERA ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Senhor(a) **Stênio Washington Rodrigues Belo** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico**, da Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 09 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete